



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 075/2021

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a construção de uma praça de lazer (projeto anexo) no bairro do cocal, na sede do Município.

Plenário da Câmara Municipal, 15 de junho de 2021.


JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 16/06/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


JUSTIFICATIVA

A Comunidade referida não dispõe de um espaço público onde possa praticar atividades recreativa. Dessa forma, incumbe ao Poder Público viabilizar a presente indicação a fim de zelar pelo bem-estar daqueles municípios, permitindo-lhes melhor qualidade de vida e a possibilidade da prática de inúmeras atividades com vistas ao desenvolvimento social e cultural daquela região.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.